



## PREFEITURA MUNICIPAL DA GLÓRIA DO GOITÁ

Palácio Djalma Souto Maior Paes  
CNPJ/MF.: 11.049.814/0001-37  
Praça Cristo Redentor, 08  
Fone/Fax: (81) 3658.1156



### Lei Municipal nº. 0988 / 2007. (Projeto de Lei 001/2007 do Executivo)

Ementa: Estende reajuste concedido através da Lei Municipal nº. 0979/2006 e dá outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Glória do Goitá, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a estender aos professores inativos regidos pelo Plano de Cargos e Carreira do Magistério e aqueles professores do quadro permanente, no exercício de atividades de suporte pedagógico, o reajuste concedido através da Lei Municipal nº. 0979/2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO 05 DE FEVEREIRO DE 2007.

ZENILTO MIRANDA VIEIRA  
PREFEITO